



DECRETO Nº 4079

de 21 de agosto de 2025

Altera a composição de membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Chapadão do Sul e dá outras providências

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

Art. 1º.

*Em conformidade com o Decreto nº 3.964, de 08 de agosto de 2024,
altera os seguintes membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de
Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos
Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:*

I.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a).

Educação Infantil:

*Titular: Gabrielly Amaral Lima em substituição à Wanderlea Cardoso
Brina*

*Suplente: Andressa Meneghel Arruda de Oliveira em substituição à
Josiene Nazaré Rosa de Jesus.*

b).

Ensino Fundamental:

Titular: Raquel Nunes Nascimento Silva em substituição à Lizéia Aparecida Esteche Vogler

Suplente: Maicon José Nocchi em substituição à Adriano Silva Serra.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto N° 4079/2025 - 21 de agosto de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em